Estado de Alagoas
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

PROJETO DE LEI Nº 004/2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições, faz saber que a mesma Câmara aprovará e o Sr. Prefeito sancionará a seguinte LEI

Art. 1º. Ficam criados os cargos com os respectivos vencimentos constantes nesta Lei, no âmbito deste Poder Legislativo, conforme anexo único, os quais passam a integrar o quadro de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, estabelecido pela Lei nº 1.188 de 03 de abril de 2017.

Art. 2º. Ficam alterados os vencimentos dos cargos em comissão, simbologia CC5, do quadro de cargos de provimento em comissão do Poder Legislativo, estabelecido pela Lei nº 1.188/2017, para R$5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 3º. Ficam extintos 15 (quinze) cargos em comissão, simbologia CC4, do quadro de cargos de provimento em comissão do Poder Legislativo, estabelecido pela Lei nº 1.188/2017.

Art. 4º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias consignadas à Câmara Municipal de Marechal Deodoro.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA

AUGUSTO JORGE GRANJEIRO COSTA CARNAÚBA

EDNALDO SANTOS DA ROCHA

EVERALDO PEREIRA LOPES JUNIOR

EZECHIAS JOSÉ DO NASCIMENTO

GILBERTO MEDEIROS DA SILVA

JORGE AFFONSO BARROS DE MELLO

JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA

LEDICE TENÓRIO CAVALCANTE

MARCELO CALDAS NUNES

NILSON DO NASCIMENTO SANTOS

PAULO ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES

RICARDO FRANCISCO BRITO DA SILVA

YURI CORTEZ DE MENEZES

VÍCTOR KUMMER ROCHA